



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 113, DE 22 DE JUNHO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.572/84,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **SUL AMÉRICA SEGUROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$1.030.400.000,00 (hum bilhão, trinta milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 2.667.703.086,00 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, setecentos e três mil e oitenta e seis cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 27 de março de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente